



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

## DECRETO MUNICIPAL Nº 045

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 40.159,00 (Quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 04 – ROYALTIES FEDERAL, em 31/12/2020.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

  
Leonan Lopes Melhorance  
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	3390.30.00	18	04	R\$	7.145,00	
0301.0412201012.012	3390.39.00	22	04	R\$	1.719,00	
0301.0412201012.012	4490.52.00	25	04	R\$	8.700,00	
0501.2012200202.023	3390.39.00	61	04	R\$	1.655,00	
1001.1512200392.076	3390.30.00	166	04	R\$	3.940,00	
1101.0678200262.082	3390.39.00	186	04	R\$	17.000,00	
TOTAL				R\$	40.159,00	R\$ -
Decreto nº 045/2021		SUPERÁVIT				